



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

EDITAL Nº 01/2014

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde, José Mauro Barbosa, torna público que será realizada a SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE - GO para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção, em conformidade com as instruções contidas neste Edital, e em consonância com a Portaria DISUB/RVD nº 12 de 24 de setembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Comissão Examinadora, designada através da Portaria DISUB/RVD nº 12 de 24 de setembro de 2014.

1.2 - A seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do(a) candidato(a) por meio de prova escrita, seguida da solicitação de avaliação médica quando da convocação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão inscrever-se, gratuitamente, os acadêmicos do curso de Direito, regularmente matriculados nas instituições de ensino superior sediadas em Rio Verde – GO que tenham convênio com a Seção Judiciária de Goiás relacionadas no anexo III deste edital, e que satisfaçam, preliminarmente, as seguintes condições:

2.1.1 - Comprovar a matrícula no 4º, 5º, 6º, 7º ou 8º período do curso de Direito;

2.1.2 - Comprovar frequência regular no semestre em curso no ato da inscrição.

2.2 - As **inscrições serão realizadas no período de 24 de setembro a 08 outubro de 2014**, na sala da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Rio Verde - Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente, CEP 75901-970, Rio Verde-GO, **no período das 14h às 18h**.

2.3 – Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá dirigir-se ao local acima mencionado apresentando os seguintes documentos:

2.3.1 - Documento de identificação com foto, constando o número do Registro Geral – RG, na via original e cópia. A cópia será retida após verificação de autenticidade frente ao original;

2.3.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

2.3.3 - Comprovante de matrícula para o semestre em curso no ato da inscrição, na via original e cópia. A cópia será retida após verificação de autenticidade frente ao original;

2.3.4 – Certidão de frequência regular nas aulas referentes ao semestre em curso no ato da inscrição, emitida pela instituição de ensino em que o candidato(a) estiver matriculado;

2.3.5 - Ficha de inscrição, anexo IV deste edital, disponibilizada no site www.jfgo.jus.br, devidamente preenchida.

2.4 – Caso o(a) candidato(a) seja portador(a) de necessidades específicas, deverá assinalar na ficha de inscrição a quadrícula referente, para se beneficiar do número de vagas previsto no item 3.6 deste Edital. Deverá, porém, entregar laudo médico contendo o carimbo e o CRM do profissional, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) na sala da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Rio Verde - Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente, CEP 75901-970, Rio Verde-GO até o dia 15 de outubro de 2014, bem como solicitar, até esta data, providências em relação às suas necessidades especiais para a realização da prova.

2.4.1 – O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

2.5 - A inscrição deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiro munido de procuração com firma reconhecida.

2.6 - A relação provisória dos inscritos será afixada no placar de publicações Administrativas desta Subseção Judiciária, bem como publicado no sítio www.jfgo.jus.br, na data provável de 20/10/2014.

2.7 - O(a) candidato(a) cujo nome não figurar na relação provisória ou ainda verificar que há informações ali incorretas, deverá comparecer até o dia 27/10/2014 à sala da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Rio Verde - Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente, CEP 75901-970, Rio Verde-GO, munido dos documentos necessários às devidas regularizações.

2.8 - A não regularização prevista na alínea anterior impedirá a participação do(a) candidato(a) na prova objetiva.

2.9 - A relação definitiva dos inscritos será divulgada na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, no dia 27/10/2014. Somente os candidatos que constarem desta relação definitiva poderão participar da seleção.

2.10 - Toda documentação (original ou cópia) entregue durante a inscrição terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvida.

3. DAS VAGAS E DAS LOTAÇÕES:

3.1 - Comporão o cadastro de reserva os candidatos classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova, conforme item 6.1 deste Edital, para suprir a vaga existente no momento da convocação, quer seja em secretaria de vara ou gabinetes da Subseção Judiciária de Rio Verde, sem opção de escolha por parte do(a) candidato(a).

3.2 - As vagas que surgirem nos gabinetes serão ocupadas, preferencialmente pelos estagiários que atualmente se encontram exercendo atividades na secretaria de vara, desde que observados os critérios de antiguidade e observados os conhecimentos exigidos pelo gabinete.

3.3 - Eventuais mudanças de lotação só poderão ser deferidas em conformidade com a decisão do Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde.

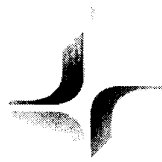
3.4 - Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o do estágio, o(a) candidato(a) convocado(a) terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade do presente processo seletivo.

3.5 - Quando de sua convocação, se o(a) candidato(a) estiver matriculado no 9º ou 10º período não poderá ser aproveitado para a vaga oferecida, uma vez que o estágio deverá ter a duração de 12 (doze) meses, conforme o item 9.2 deste Edital.

3.6 - Em conformidade com a Resolução nº 208/2012 – CFJ, fica assegurado aos candidatos aprovados neste processo seletivo, portadores de necessidades específicas, 1 (uma) vaga, o que corresponde a 10% (dez por cento) do total do quadro de lotação de estagiários para a Subseção Judiciária de Rio Verde, com o arredondamento das casas decimais para cima até o próximo número inteiro.

3.7 - Os candidatos referidos no item 3.6 terão sua condição avaliada através de laudo médico emitido por Equipe Multiprofissional designada pela Seção Judiciária de Goiás, verificando se a deficiência e as atividades oferecidas para o estágio se enquadram na previsão da Resolução CJF n. 208/2012 e do Decreto n. 3.298 de 20/12/1999.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

4.1 - A seleção será efetuada por intermédio de prova escrita com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

- 4.1.1 – Direito Civil: 04 (quatro) questões;
- 4.1.2 - Direito Penal: 04 (quatro) questões;
- 4.1.3 - Direito Processual Civil: 08 (oito) questões;
- 4.1.4 - Direito Constitucional: 04 (quatro) questões;
- 4.1.5 - Direito Processual Penal: 08 (oito) questões;
- 4.1.6 - Lei 10.259/2011 e atualizações: 04 (quatro) questões;
- 4.1.7 - Lei 6830/80 e atualizações: 04 (quatro) questões;
- 4.1.8 - Súmulas do STF e STJ: 04 (quatro) questões.

4.2 – Cada questão vale 1 (um) ponto, sendo 40 (quarenta) a nota máxima da prova.

4.2 - O programa da prova objetiva está relacionado no Anexo I deste Edital.

4.3 - A prova objetiva será aplicada na Faculdade Almeida Rodrigues – FAR – no endereço Rua Quinca Honório Leão, nº 1030, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, a ser realizada no dia 09/11/2014, com início às 08:00h horas e término às 12:00 horas.

4.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

- 4.4.1 – Comprovante de inscrição;
- 4.4.2 – Cédula de identidade expedida por órgão oficial do governo ou conselho de classe que, por força de lei federal, tenham validade como documento de identidade;
- 4.4.3 - Carteta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

4.5 - Aos candidatos não será permitido consultar qualquer material.

4.6 – Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova.

5. DIVULGAÇÃO

5.1 - Os resultados preliminares e definitivos e a classificação final do processo de seleção serão publicados pela Comissão Examinadora, no placar de publicações administrativas da Subseção Judiciária de Rio Verde e estarão disponíveis no site da Seção Judiciária de Goiás - publicado no sítio www.jfgo.jus.br.

5.2 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela Comissão Examinadora na data provável de 28/11/2014, a ser publicado no sítio www.jfgo.jus.br.

6. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - Serão habilitados os 25 (vinte e cinco) candidato(a)s aprovados, conforme item 4.6 deste Edital, classificados em ordem decrescente da prova escrita.

6.2 - Em caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 6.2.1 - a maior pontuação obtida na prova objetiva na disciplina de direito processual penal;
- 6.2.2 - a maior pontuação obtida na prova objetiva na disciplina de direito processual civil;
- 6.2.3 - o(a) candidato(a) com o maior número de períodos cursados do curso de direito;
- 6.2.4 - o(a) candidato(a) mais idoso(a);
- 6.2.5 - sorteio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

7. DOS RECURSOS

7.1 - Será admitido recurso, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme portaria nº 12/2014 de 24 de setembro de 2014, devendo ser interposto até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial do resultado da seleção.

7.2 - Da decisão do Presidente da Comissão do Processo Seletivo será admitida, no prazo de 02 (dois) dias após sua intimação, apenas e tão somente recurso ao Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, não havendo a existência de nenhum outro tipo de recurso administrativo.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 - No ato da convocação, o(a) candidato(a) habilitado(a) deverá estar matriculado até o 8º período do curso de Direito.

8.2 - É de responsabilidade do(a) candidato(a), comunicar as eventuais alterações ocorridas nas informações prestadas através da ficha de inscrição, principalmente às referentes ao *e-mail* e telefone de contato.

8.3 - Os candidatos habilitados no processo de seleção serão convocados pela Subseção Judiciária de Rio Verde a preencherem as eventuais vagas de estágio existentes e/ou para formarem o cadastro de reserva, observando rigorosamente a ordem de classificação.

8.4 - Convocado, o(a) candidato(a) deverá se apresentar à Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Rio Verde - Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, nº 359, Jardim Presidente, CEP 75901-970, Rio Verde-GO, no prazo que for estipulado na comunicação de convocação, portando os documentos e atendendo a outras solicitações constantes da mesma comunicação.

8.5 - A convocação do(a) candidato(a) classificado(a) dar-se-á por *e-mail* ou telefone informados na ficha de inscrição. Será automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não manifestar interesse no prazo de 24 horas concedido após esses contatos.

8.6 - O(A) candidato(a) convocado(a) deverá trazer atestado/laudo médico para comprovação da capacidade física e mental para o desenvolvimento do estágio, conforme Instrução Normativa IN - 13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

8.7 - Preenchidos todos os requisitos de seleção, o(a) candidato(a) assinará o Termo de Compromisso, conforme o disposto na IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição ao processo de seleção implica aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

9.2 - A duração do estágio é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério dos interessados, encerrando, todavia, com a conclusão ou interrupção do curso, assim como no caso de desligamento da instituição.

9.3 - A carga horária a ser cumprida pelo estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, com jornada de 4 (quatro) horas diárias.

9.4 - O(A) estagiário(a) receberá, a título de bolsa mensal de estágio, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), acrescida do valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) como auxílio transporte por dia presencial ao estágio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

9.5 - O estágio não gera vínculo empregatício.

9.6 - O prazo de validade do processo de seleção é de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do seu resultado final e definitivo, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.7 - As questões omissas no presente instrumento serão dirimidas pelo Presidente da Comissão Examinadora.

Rio Verde (GO), 24 de setembro de 2014.

JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Federal Substituto, (em exercício da titularidade)
Subseção Judiciária de Rio Verde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

ANEXO I – EDITAL Nº 01, DE XX setembro de 2014

PROGRAMA DA PROVA

Direito Civil

1. Lei de Introdução ao Código Civil.
2. Parte Geral do Código Civil: Das pessoas, Dos Bens e dos Fatos Jurídicos.

Direito Penal

1. Aplicação da Lei Penal.
2. O fato típico: o fato típico, a conduta, o dolo e a culpa, o resultado, a relação de causalidade, tipicidade, consumação e tentativa, arrependimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz.
3. Das causas excludentes da ilicitude.
4. Do concurso de pessoas.
5. Da extinção da punibilidade.
6. Da prescrição.
7. Da Ação Penal.

Direito Processual Civil

1. Princípios constitucionais do processo civil.
2. Ação. Conceitos, condições, elementos, classificação.
3. Princípios processuais.
4. Jurisdição. Conceito, atuação, princípios, limites.
5. Competência. Conceito, critérios de determinação de competência, conexão, continência, exceção.
6. Atos processuais. Tempo e lugar, prazos, nulidades.
7. Processo. Formação, suspensão, extinção.

Direito Constitucional

1. Constituição. Conceito, classificação.
2. Noções sobre controle de constitucionalidade.
3. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais.
4. Organização Político-Administrativa. Competência. União Federal. Administração Pública Direta e Indireta. Servidores Públicos.
5. Processo Legislativo. Emenda à Constituição, Leis, Medidas Provisórias, Cláusulas Pétreas.
6. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais. Justiça Federal competência.

Direito Processual Penal

1. Princípios processuais penais na Teoria Geral do Direito e da Constituição Federal de 1988. Lei Processual no tempo e no espaço, interpretação da Lei Processual Penal.
2. Inquérito Policial e arts. 65 a 69 da lei nº 5.010/66. Fase Administrativa e Judicial da Persecução Penal. Ação Penal Pública e Privada.
3. Jurisdição e Competência. Competência da Justiça Federal em matéria criminal (art. 109 da CF/88, Súmulas aplicáveis ao STJ), sujeitos processuais (Ministério Público, Imputado e Defensor), seus atos peculiares e formas de suas intimações em Juízo.

Súmulas: STF e STJ

Legislação Complementar

1. Lei 10.259/2001 (com as alterações introduzidas pela Lei 11.313/2006) e Lei 9.099/95 (com as alterações introduzidas pela Lei 12.137/2009).
2. Lei 6.830/80 (Lei da Execução Fiscal).
3. Súmulas do STJ e STF.




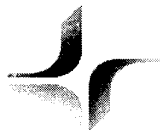
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE
ANEXO II – EDITAL Nº 01, DE XX setembro de 2014

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES -- FAR

Endereço: Rua Quinca Honório Leão, nº 1030. Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO
Data: 09/11/2014 (domingo)
Horário: Início às 08h00
Término às 12h00


José Mauro Barbosa
Juiz Federal Substituto




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

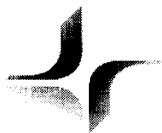
ANEXO III – EDITAL Nº 01, DE XX setembro de 2014

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS (*)

FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES - FAR
FACULDADE OBJETIVO
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE - IESRIVER

(*) Instituições de ensino de várias áreas acadêmicas que mantêm convênio de estágio com a Justiça Federal de Goiás, sediadas em Rio Verde- GO. Somente poderão se inscrever os candidato(a)s matriculados no curso de direito e em conformidade com este Edital.


José Mauro Barbosa
Juiz Federal Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

ANEXO IV – EDITAL Nº 01, DE XX setembro de 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

	PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE		PARA USO DA COMISSÃO EXAMINADORA	
	PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº de inscrição:	
		Curso:	Direito	
		Período:	<input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 7º <input type="checkbox"/> 8º	
		Instituição de ensino:	<input type="checkbox"/> FAR <input type="checkbox"/> Faculdade Objetivo <input type="checkbox"/> IESRIVER	
Identificação				
Nome:				
Carteira de identidade:		Órgão Expedidor:		
Data de expedição:	__/__/__	Portador de necessidades específicas?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	
Filiação:				
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado civil:	<input type="checkbox"/> Úv(a). <input type="checkbox"/> Solteiro(a). <input type="checkbox"/> Casado(a). <input type="checkbox"/> Divorciado(a). <input type="checkbox"/> União estável.	
Endereço Residencial				
Logradouro:				
Cidade:		CEP:		Bairro:
Contato				
Telefone(s):		E-mail(s):		
Local e Data			Assinatura do candidato(a)(a)	

	PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE		PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	
	PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS COMPROVANETE DE INSCRIÇÃO		Nº de inscrição:	
		Curso:	Direito	
		Período:	<input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 7º <input type="checkbox"/> 8º	
		Instituição de ensino:	<input type="checkbox"/> FAR <input type="checkbox"/> Faculdade Objetivo <input type="checkbox"/> IESRIVER	
Identificação				
Nome:				
Carteira de identidade:		Portador de necessidades específicas?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	
Órgão Expedidor:		Data de expedição:	__/__/__	
PARA USO DA COMISSÃO EXAMINADORA				
Atesto que o(a) candidato(a) apresentou a documentação prevista no Edital de Processo Seletivo.				
Rio Verde, __/__/2014. Local e Data			Assinatura e carimbo do membro da Comissão de Seleção	